

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS,
PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR - LICENCIATURA NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA N.º 1

---Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família da unidade orgânica Planeamento Estratégico para a área da Infância e da Juventude - Divisão de Educação, Juventude e Desporto, constituído por:-----

Presidente: José António Pereira da Costa, Chefe de Serviço de Educação e Juventude.-----

Vogais efetivos: Helena Isabel Costa Mendes, Técnica Superior e Ana Maria Coutinho Velez Solposto, Técnica Superior.-----

---A presente reunião teve por objetivo definir:-----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção**, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:-----

---Parâmetros a avaliar: -----

a) Experiência Profissional (*Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes*) – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) Motivação (*Motivação para a função e expectativas profissionais*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) Capacidade de comunicação (*Capacidade de comunicação e clareza*) – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) **Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (Competência ao nível do relacionamento interpessoal e cooperação)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) **Iniciativa e autonomia (Capacidade para agir autonomamente e proatividade)**

- 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula: $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** – A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

-----**OF = (EPS x 100%)**

Sendo:

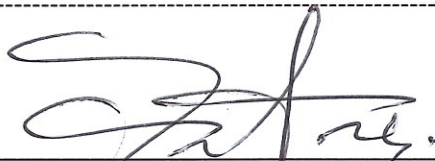
OF = Ordenação Final

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

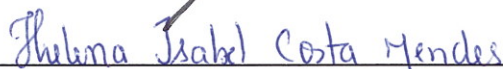
----Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.-----

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

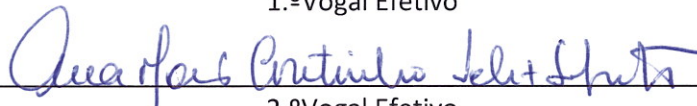
----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo